

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.775 • Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

*Institui a Semana Municipal da Árvore no Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Árvore no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Árvore será inserida no calendário oficial anual do Município de Corumbá.

**Parágrafo único.** É compreendida como Semana Municipal da Árvore os 7 dias eu antecedem o dia Mundial da Árvore, no dia 21 de setembro, data também alusiva ao aniversário de Corumbá/MS., feriado municipal.

**Art. 3º** Na Semana municipal da Árvore o Poder Público Municipal através de suas Secretaria e Fundações pode elaborar campanhas de planto de árvore em todo território municipal.

**Art. 4º** A Semana Municipal da Árvore deverá também ser inserida no calendário anual da REME no município de Corumbá/MS.

**Parágrafo único.** Na Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá poderão ser desenvolvidas atividades lúdicas junto aos alunos matriculados, visando enfatizar a importância da árvore para o meio ambiente, podendo ser realizados plantios de árvores nos arredores das Escolas Municipais pelos próprios alunos.

**Art. 5º** O encerramento da Semana Municipal da Árvore ocorrerá necessariamente no dia 21 de setembro, Dia Mundial da Árvore e sário de Corumbá/MS.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive com entes da administração direta e/ou indireta de todas as esferas, para viabilizar a aquisição e/ou distribuição de mudas de árvores para plantio urbano nessa semana comemorativa.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá por dotação

orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.711/2015**

**RECORRENTE:** Prestadora de Serviços Nascimento Ltda - ME.

**RECORRIDO:** Secretaria Municipal de Educação/Corumbá-MS.

**DECISÃO:** Isto posto, acolho parecer nº. 806/2019 da Procuradoria-Geral do Município o qual empresta suporte de manter a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Educação no Processo nº. 45.711/2015 - Tomada de Preço nº. 13/2016.

**DATA:** 18 de outubro de 2019.

**ASSINA:** MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO:** Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1764, de 2/10/2019.

**PORTARIA "P" Nº 543, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE LUIZ MULLER PASSETI, matr. 8741**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 29235/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1774, de 18/10/2019.**

**PORTARIA “P” Nº 580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria “P” nº 33, de 18 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.591, em 18 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo - 40379/2018. Contrato Administrativo -049/2019. Contratada: A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Construção de Gradil de Proteção Frontal para UBS- Unidade Básica de Saúde Porte II Bonifácio T. Tiaen, Rua Projetada B, Quadra 08 - Conjunto Habitacional Ernesto Sassida, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 40379/2018 - Tomada de Preço nº 049/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 14/10/2019.

Assinam: **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /Empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 009/2019 - SEFIG - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco do Brasil S.A. Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 157.858,90 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO;

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;  
04.129.0102.4063 - Gestão e Controle das Finanças;

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	24
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....	24

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 18/09/2019.

Assinam: **Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Banco do Brasil S.A.**

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 011/2019 - SMAS - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e o Banco do Brasil S.A. Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 20.326,55 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

36.92- Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social;

36.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente;

36.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 18/09/2019.

Assinam: **Shirley Monterisi Ribeiro - Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Banco do Brasil S.A.**

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2019 - SEGOV - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Governo e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 37.200,55 (trinta e sete mil duzentos reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

27.10 - Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo;

27.92 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais;

08.244.0103.4040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social;

27.30 - Fundo Municipal de Segurança Pública;

06.422.0103.8671 - Gestão do Conselho Municipal de Segurança Pública;

33.00 - GOVERNADORIA

33.93 - Fundo Especial da Procuradoria do Município;

03.092.0102.4450 - Implementação das Ações do FEPPROM;

33.82 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;

14.422.0103.4800 - Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor;

33.85 - Fundo Municipal Antidrogas - FUMDROGAS;

08.422.0103.8660 - Implementação das Ações do Fumdrogas;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 18/09/2019.

Assinam: **Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e Banco do Brasil S.A.**

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 015/2019 - SMDES - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 3.803,25 (três mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 39.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL;

39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

22.122.0104 - Gerenciamento da Secretaria de Desenv. Econ. E Sustentável;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 18/09/2019.

Assinam: **Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Banco do Brasil S.A.**

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 - AGEMP - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 1.089,90 (um mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO;

35.22- Agência Municipal Portuária - AGEMP;

26.784.0102.8001 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa “AGEMP”;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.



Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Mário Sergio Aguiar Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 031/2019 - SEMED - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 9.544,05 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
24.92- Fundo Municipal de Educação;  
12.361.0103.2594 - Gerenciamento de Sistema Municipal de Educação;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 010/2019 - FUNEC - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 4.081,75 (quatro mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 33.00 - GOVERNADORIA;  
33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá;  
27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 - FUNPREV - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 34.038,80 (trinta e quatro mil trinta e oito reais e oitenta centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO;  
35.91- Fundo Municipal de Prev. Social dos Servidores;  
09.122.0103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração;  
09.122.0103 - 6080 - Gerenciamento de Previdência Municipal;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão/Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Titular do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 053/2019 - SMS - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 78.995,08 (setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
25.91- Fundo Municipal de Saúde;  
10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde;  
10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2019 - FMAP - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 699,98 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 33.00 - GOVERNADORIA;  
33.99- Fundo Municipal do Meio Ambiente;  
18.541.0105.5040 - Desenvolvimento de Ações Integradas ao Proj. "Corumbá Mais Verde";

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2019 - FMAP - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 33.00 - GOVERNADORIA;  
33.94- Fundação do Meio Ambiente do Pantanal;  
18.541.0105.4150 - Gerenciamento da Fundação;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2019 - FUNDTUR - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 33.00 - GOVERNADORIA;  
33.97- Fundação de Turismo do Pantanal;  
23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 035/2019 - FCPHC - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 9.776,20 (nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 33.00 - GOVERNADORIA;  
33.83- Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;  
15.452.0102.4650 - Gerenciamento da Fundação;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Jilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 032/2019 - SMISP - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 12.180,65 (doze mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 37.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS;  
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;  
15.451.0101.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.  
Data da Assinatura: 18/09/2019.  
Assinam: Ricardo Campo Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Banco do Brasil S.A.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2019 - AGETRAT - Processo nº 28.302/2019.**

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 5.393,55 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 37.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS;  
37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte;  
26.452.0103.4091 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito;  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Banco do Brasil S.A.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 91/2019 - Processo nº 16.988/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para eventual aquisição de preservativos masculinos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, sob o CNPJ Nº 27.789.446/0001-01, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 60.480,00. Corumbá-MS, 18 de outubro de 2019.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 012/2019. Processo: 48482/2018. Concorrência nº 014/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é o acréscimo do valor contratual no importe de R\$ 1.004.672,53 (Um milhão, quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o que representa um percentual de 6,58% (Seis vírgula cinquenta e oito por cento) do valor total do contrato e supressão do valor contratual no importe de R\$ 1.169.266,92 (Um milhão, centos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), o que representa um percentual de 7,65% (Sete vírgula sessenta e cinco por cento) do valor total do contrato, passando a ter novo valor de R\$ 15.109.768,57 (Quinze milhões, cento e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme justificativa e parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 48482/2018 - Concorrência nº. 14/2018.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 013/2019. Processo: 48483/2018. Concorrência nº 015/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é o acréscimo do valor contratual no importe de R\$ 840.579,79 (Oitocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), o que representa um percentual de 6,78% (Seis vírgula setenta e oito por cento) do valor total do contrato e supressão do valor contratual no importe de R\$ 966.874,63 (Novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), o que representa um percentual de 7,80% (Sete vírgula oitenta por cento) do valor total do contrato, passando a ter novo valor de R\$ 12.262.985,85 (Doze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme justificativa e parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 48483/2018 - Concorrência nº. 15/2018.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 19/2019 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 6233/2019

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 6233/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1.,

passando a constar o montante de R\$ 41.377,17 (quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 17 de Outubro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222.388/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

#### PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LONTRA & CIA LTDA ME

#### OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

#### VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 43.395,05 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto.

#### PRAZO

O prazo de vigência da presente Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Carta Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação

3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

#### ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavaro de Abreu

Contratada: LONTRA & CIA LTDA ME

Corumbá - MS, 04 de Outubro de 2019.

#### MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222.388/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

#### PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LONTRA & CIA LTDA ME

#### OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

#### VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 59.154,75 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto.

#### PRAZO

O prazo de vigência da presente Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Carta Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação

3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

#### ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavaro de Abreu

Contratada: LONTRA & CIA LTDA ME

Corumbá - MS, 04 de Outubro de 2019.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 27/2019.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44758/2018

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à **Tomada de Preço nº 27/2019, Processo n.º 44758/2018**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA - ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, LOCALIZADO NA RUA 28 DE SETEMBRO, 47 - CENTRO - CORUMBÁ-MS, **está suspensa** em virtude de adequação de Planilha. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 18 de Outubro de 2019.



(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 099/2019 - Processo nº 31.098/2019.

Objeto: aquisição de medalhas e troféus, para premiar aos participantes das diversas categorias do Evento "Eco Pantanal Extremo 2019" a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 18 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2019 - Processo nº 31.169/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação/locação de serviços em estrutura, para atender ao evento "Eco Pantanal Extremo 2019" a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 18 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 101/2019 - Processo nº 31.183/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação self service e alimentação preparada tipo marmitex com fornecimento de refrigerante, para atender as Federações e os organizadores do Evento "Eco Pantanal Extremo 2019" a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 31 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 18 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2019 - Processo nº 26.116/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (fraldas descartável geriátrica, coletor de urina, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros) para atender demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de novembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 18 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.



**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumba.ms.gov.br**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO 3º TRIMESTRE</b>		
ATA DE REGISTRO Nº 012/2018	PROCESSO Nº 29.364/2018	PREGÃO Nº 103/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi, alho, banana, batata, beterraba, cebola e outros), no período de 12 meses.		

EMPRESA: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 032/2019, 070/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ABACAXI - Tipo Hawái, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	18.000	2,90	52.200,00	8.398	R\$ 24.354,20	9.602	2,90	27.845,80
3	BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em pencas, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas.	KG	96.000	2,55	244.800,00	11.880	R\$ 30.294,00	84.120	2,55	214.506,00
5	BANANA MAÇÃ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	84.000	3,70	310.800,00	6.552	R\$ 24.242,40	77.448	3,70	286.557,60
6	BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embaladas em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	40.000	2,00	80.000,00	5.872	R\$ 11.744,00	34.128	2,00	68.256,00
7	BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	36.000	2,10	75.600,00	1.820	R\$ 3.822,00	34.180	2,10	71.778,00
9	CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	25.000	2,10	52.500,00	5.940	R\$ 12.474,00	19.060	2,10	40.026,00
10	LARANJA - de qualidade laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg)	SACA	10.000	18,90	189.000,00	3.415	R\$ 64.543,50	6.585	18,90	124.456,50

*Eduardo*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 032/2019, 070/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	75.100	3,25	244.075,00	11.712	R\$ 38.064,00	63.388	3,25	206.011,00
12	MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	48.000	2,80	134.400,00	10.298	R\$ 28.834,40	37.702	2,80	105.565,60
14	PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescents, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	10.000	4,50	45.000,00	2.120	R\$ 0,00	7.880	4,50	35.460,00
15	REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	20.000	1,75	35.000,00	4.196	R\$ 0,00	15.804	1,75	27.657,00
16	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	20.000	3,20	64.000,00	5.496	R\$ 0,00	14.504	3,20	46.412,80
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										1.254.532,30

*EBM...*



EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 084/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	KG	18.000	13,35	240.300,00	4.290	R\$ 57.271,50	13.710	13,35	183.028,50
4	BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	9.000	3,84	34.560,00	4.320	R\$ 16.588,80	4.680	3,84	17.971,20
8	CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	48.000	2,09	100.320,00	10.378	R\$ 21.690,02	37.622	2,09	78.629,98
13	OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade.	DZ	18.000	3,89	70.020,00	8.200	R\$ 31.898,00	9.800	3,89	38.122,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										<b>317.751,68</b>

DATA:

21/10/2019

GESTOR DO CONTRATO  
  
 José Roberto de Abreu  
 Supervisor de Serviço I  
 Matr. 4947 - SEMED

FISCAL DO CONTRATO  
  
 Fátima de Souza da Silva  
 Matrícula 4947  
 SEMED



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 3º TRIMESTRE**

ATA DE REGISTRO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 24.812/2018

PREGÃO Nº 102/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpa de fruta, requeijão e adoçante), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

EMPRESA: ELAINE MOIOLI DA SILVA EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019 E 048/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	12,5	33.625,00	1.350	R\$ 16.875,00	1.340	12,5	16.750,00
2	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de GOIABA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,23	27.518,70	400	R\$ 4.092,00	2.290	10,23	23.426,70

*Elaine Moiolli da Silva Eireli*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019 E 048/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.300	18,99	100.647,00	1.430	R\$ 27.155,70	3.870	18,99	73.491,30
4	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	11,3	30.397,00	0	R\$ 0,00	2.690	11,3	30.397,00
5	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,80	39.812,00	950	R\$ 0,00	1.740	14,80	25.752,00

*Handwritten signature in blue ink*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019 E 048/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.125	14,08	58.080,00	1.500	R\$ 21.120,00	2.625	14,08	36.960,00
7	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MARACUJÁ, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	19,38	26.066,10	0	R\$ 0,00	1.345	19,38	26.066,10
8	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de FRUTAS VERMELHAS, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	18,18	24.452,10	0	R\$ 0,00	1.345	18,18	24.452,10
9	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de UVA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,82	39.865,80	300	R\$ 4.446,00	2.390	14,82	35.419,80

*ES. Rocha*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CUPUAÇU , pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	17,99	24.196,55	0	R\$ 0,00	1.345	17,99	24.196,55
11	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MANGA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,25	27.572,50	0	R\$ 0,00	2.690	10,25	27.572,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										344.484,05

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 026/2019, 050/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	REQUEIJÃO CREMOSO -tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	UND	6.310	3,50	22.085,00	3.400	R\$ 11.900,00	2.910	3,50	10.185,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								2.910	0	10.185,00

*Handwritten signature*



EMPRESA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	Adoçante artificial, em sachê, a base de sucralose-adoçante em pó artificial, em sachê, a base de sucralose (derivado da cana de açúcar) ingredientes: lactose antiúmectante, dióxido de silício, edulcorantes artificiais; sucralose e acesulfame k. Não contem glúten ,embalado em envelopes contendo 8 g acondicionado em caixas contendo 50 envelopes com marca, identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem individual e externa, de 1ª qualidade.	CAIXA	50	19,9	995,00	0	R\$ 0,00	50	19,9	995,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										995,00

DATA: 21/10/2019

GESTOR DO CONTRATO  
  
 SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA  
 Nº 2019/01/2019

FISCAL DO CONTRATO  
  
 Elidio Benedito da Silva  
 Matrícula 4947  
 SEMED



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 011/2018 | PROCESSO Nº 24.812/2018 | PREGÃO Nº 102/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpa de fruta, requeijão e adoçante), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: ELAINE MOIOLI DA SILVA EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	12,50	33.625,00
2	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de GOIABA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,23	27.518,70



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.300	18,99	100.647,00
4	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	11,3	30.397,00
5	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,80	39.812,00
6	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.125	14,08	58.080,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
7	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MARACUJÁ, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	19,38	26.066,10
8	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de FRUTAS VERMELHAS, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	18,18	24.452,10
9	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de UVA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,82	39.865,80
10	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CUPUAÇU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	17,99	24.196,55



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
11	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MANGA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,25	27.572,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>				<b>432.232,75</b>	

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
12	REQUEIJÃO CREMOSO -tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	UND	6.310	3,50	22.085,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>				<b>22.085,00</b>	



EMPRESA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
13	Adoçante artificial, em sachê, a base de sucralose-adoçante em pó artificial, em sachê, a base de sucralose (derivado da cana de açúcar) ingredientes: lactose antiemectante, dióxido de silício, edulcorantes artificiais; sucralose e acesulfame k. Não contem glúten ,embalado em envelopes contendo 8 g acondicionado em caixas contendo 50 envelopes com marca, identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem individual e externa, de 1ª qualidade.	CAIXA	50	19,90	995,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>				<b>995,00</b>	

DATA:

24/10/2019



GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 29.364/2018

PREGÃO Nº 103/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi, alho, banana, batata, beterraba, cebola e outros), no período de 12 meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	ABACAXI - Tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	18.000	2,90	52.200,00
3	BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em pencas, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas.	KG	96.000	2,55	244.800,00
5	BANANA MAÇÃ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	84.000	3,70	310.800,00
6	BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embaladas em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	40.000	2,00	80.000,00
7	BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	36.000	2,10	75.600,00
9	CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	25.000	2,10	52.500,00
10	LARANJA - de qualidade laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg)	SACA	10.000	18,90	189.000,00
11	MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	75.100	3,25	244.075,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
12	MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	48.000	2,80	134.400,00
14	PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescents, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	10.000	4,50	45.000,00
15	REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	20.000	1,75	35.000,00
16	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	20.000	3,20	64.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>				<b>1.527.375,00</b>	

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2	Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	KG	18.000	13,35	240.300,00
4	BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	9.000	3,84	34.560,00
8	CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	48.000	2,09	100.320,00
13	OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade.	DZ	18.000	3,89	70.020,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>				<b>445.200,00</b>	

DATA: 21/10/2019

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



## SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI

Registrador de Imóveis

RUA DELAMARE Nº 1121, CENTRO – FONE: (67) 3232-3800 / FAX: (67)3231-3739 - CEP 79300-030

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

José Flávio André Bolini, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, inscrita no CNPJ nº 03.330.461/0001-10, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Marcelo Aguilar Iunes, residente neste município, **na qualidade de proprietário de 01 (uma) área de terreno** denominada “Uma Quadra de Terreno Rústico, com 21.402,48m<sup>2</sup>”, objeto da matrícula nº 22.468, do livro 02, f. 01, deste Serviço Registral, desta cidade de Corumbá/MS, depositou neste Ofício Imobiliário, memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos ao imóvel e ao loteador, referentes ao Loteamento denominado “**CRAVO VERMELHO II**”. O imóvel em questão possui as seguintes características:

**I. Área: 21.402,48m<sup>2</sup>**

Título	Medidas (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Nº de Lotes	Áreas Remanescentes
Quadra D	42,40m x 147,40m	6.249,76m <sup>2</sup>	13	01
Quadra E	42,40m x 147,40m	6.249,76m <sup>2</sup>	20	01
Quadra F	42,40m x 147,40m	6.249,76m <sup>2</sup>	24	02
<b>Total</b>		<b>18.749,28m<sup>2</sup></b>	<b>57</b>	<b>04</b>
Logradouros Públicos		Medidas (m)	Área (m <sup>2</sup> )	
Alameda das Gaivotas		9,00m x 147,40m	1.326,60m <sup>2</sup>	
Alameda Gergelim		9,00m x 147,40m	1.326,60m <sup>2</sup>	
<b>Total</b>			<b>2.653,20m<sup>2</sup></b>	





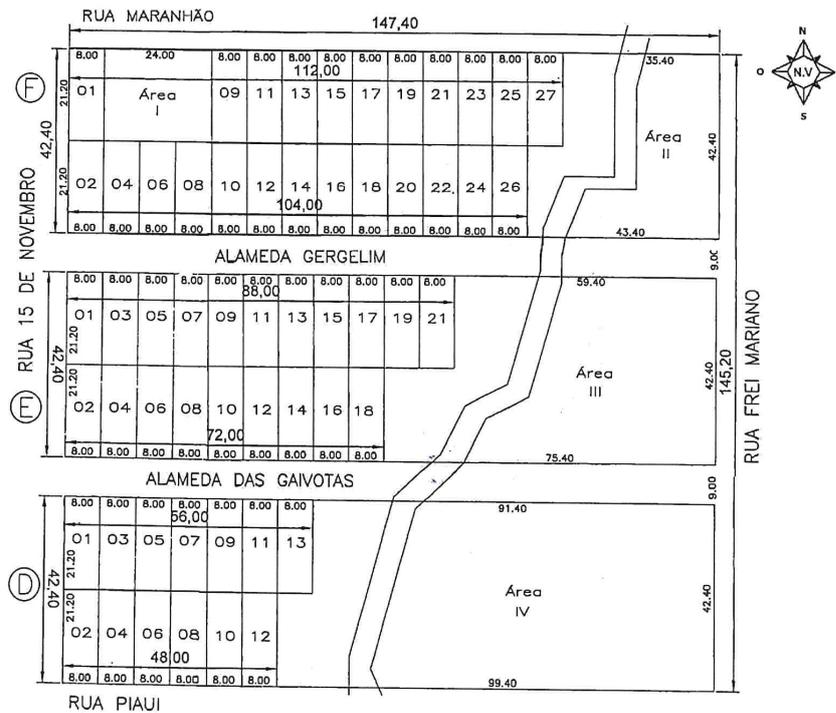
# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS - 1º Ofício

**JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI**

Registrador de Imóveis

RUA DELAMARE Nº 1121, CENTRO – FONE: (67) 3232-3800 / FAX: (67)3231-3739 - CEP 79300-030



As medidas e áreas constam das plantas e memoriais aludidos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira publicação do presente edital. Findo o prazo deste, e não havendo impugnação, será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Gerência de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, em data de 20 de setembro de 2019, bem como a Licença Ambiental Simplificada nº 012/2018, expedida pelo Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, datada de 16 de maio de 2018. Dado e passado nesta cidade de Corumbá – Estado de Mato Grosso do Sul, ao 14 de outubro de 2019.



*[Handwritten Signature]*  
 José Flávio André Bolini  
 Registrador de Imóveis



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 273 de 21 de outubro de 2019

Dispensa e designação de membros para composição das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo nº 8675/2019, para contratação temporária de médicos ginecologistas/obstetras para atender o Centro de Saúde da Mulher.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica dispensada, por motivo de férias, a servidora **Flávia Cunha de Oliveira**, matrícula 10653, ficando designada em seu lugar a servidora **Luciana Castello Soares**, matrícula 1468, para composição da comissão avaliadora para contratação temporária de Ginecologistas/Obstetras.

**Art. 2º** - As demais informações da Resolução 262, de 04/10/2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 274 de 21 de outubro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 055/2019, referente à utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Beatriz Silva Assad**, matrícula nº 2309, **Lúcia Perez Reyes**, matrícula 7951 e **Luciana Castello Soares**, matrícula 1468, do Contrato Administrativo nº 055/2019, Processo nº 28.068/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 055/2009, referente à utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar., conforme Processo nº 28.068/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Fica estabelecida a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro 2019.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 030/2017.

Processo: 214901/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e J.M NEIVA-ME;

Objeto: O objeto do presente aditivo é a supressão no importe de R\$ 500,00, equivalente a 0,55% do valor contratado de R\$ 90.000,00, conforme justificativa apresentada pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com fulcro no § 1º, do art. 65 da Lei de Licitações, a qual considera como parte

integrante deste instrumento. As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 21/10/2019

Amparo Legal: Parágrafo primeiro do Art. 65, da Lei Federal n. 8666/93.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e José Martinez Neiva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 055/2017.

Processo: 224240/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e J.M NEIVA-ME;

Objeto: O objeto do presente aditivo é a supressão no importe de R\$ 5.500,00, equivalente a 6,11% do valor contratado de R\$ 90.000,00, conforme justificativa apresentada pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com fulcro no § 1º, do art. 65 da Lei de Licitações, a qual considera como parte integrante deste instrumento. As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 21/10/2019

Amparo Legal: Parágrafo primeiro do Art. 65, da Lei Federal n. 8666/93.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e José Martinez Neiva.

PORTARIA Nº 052, DE 21 OUTUBRO DE 2019.

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é sanear os autos processuais abaixo descritos, publicando a designação dos servidores que atuaram como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 030/2017, oriundo do Processo de utilização nº 21.4901/2017, Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Presencial nº 029/2017, Processo nº 10.374/2017, que tem como objeto contratação de empresa para produção e organização de eventos para atender a demanda da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 030/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 21.4901/2017, sendo responsável gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **ATHAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, mat. nº. 10079, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 030/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 21.4901/2017, sendo responsável por fiscalizar o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP UTILITÁRIO, TIPO CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, conforme especificações constantes do Edital referente ao Procedimento Licitatório n. 009/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, através da Pregoeira, nomeada pelo Ato nº 10/2019 de 02/09/2019, torna público o resultado do certame acima referido, sagrando-se vencedora a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.950.849/0001-40

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

JANES DA SILVA STRAL  
Pregoeira



Diário Oficial de Corumbá  
**DIOCORUMBÁ**  
do.corumbam.ms.gov.br